



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

EMENDA N^o Projeto de Lei 297/2024

MODIFICATIVA ADITIVA SUPRESSIVA RETRITIVA

Fica inserido o §º ao artigo 159 do Projeto de Lei 297/2024, passando a constar com a redação:

Art 159 [...]

§º - Fica caracterizado no Mapa 02 – MP 02 (Zoneamento Municipal Proposto) o trecho da Rua Octaviano Gozzano e Rua Antônio Adade, classificados como corredor comercial e serviços 2 (CCS2), trechos lindeiros com a Rua Horácio Cenci e Avenida Professora Izoraida Marques Peres.

S/S., 12 de Dezembro de 2024.

João Donizeti Silvestre
Líder de Governo do Poder Executivo na Câmara Municipal



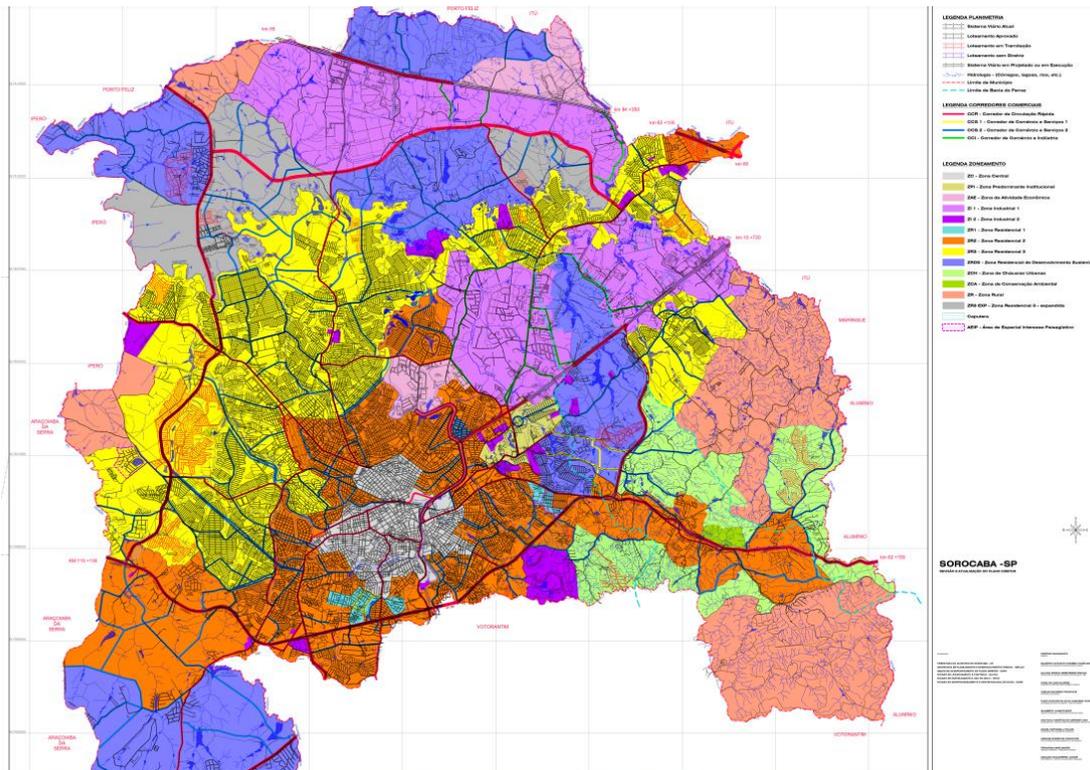


CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

Justificativa:

Atualmente, a proposta encontrada na Revisão do plano Diretor, PL 297/2024, determina a classificação dos trechos da Rua Octaviano Gozzano e Rua Antônio Adade, será de Zona Industrial 1.



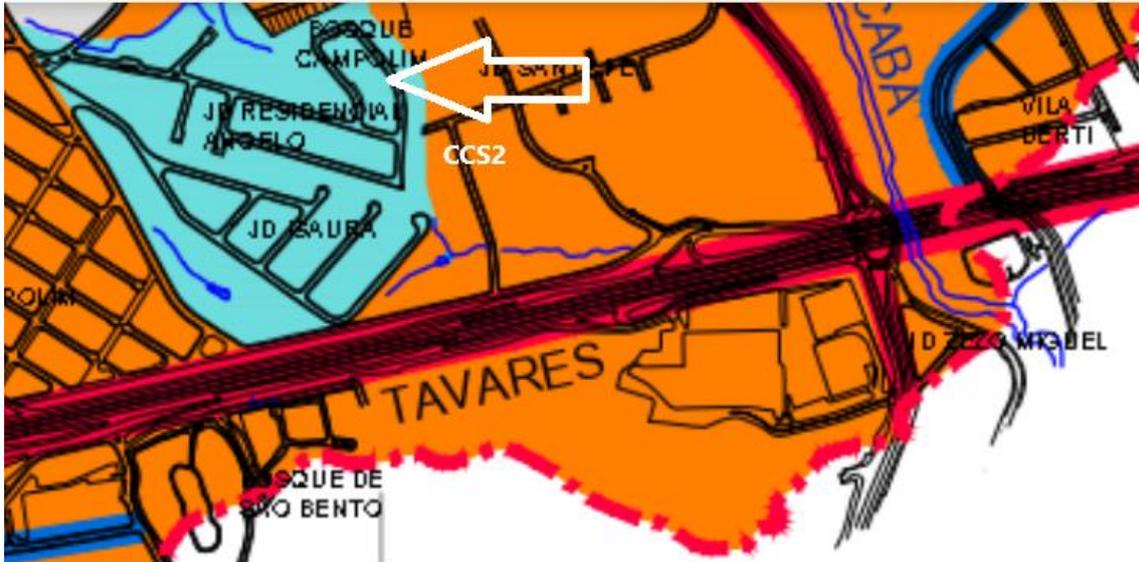
Entretanto, após estudo e diálogo com a comunidade, entendemos a pertinência de viabilizar o trecho das vias supramencionadas na emenda, a nova classificação para então passar a constar como corredor comercial e serviços (CCS2).





CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO



Certo que a alteração proposta, irá corroborar com a expansão, qualidade de vida e economia de nossa população, é que requeiro o apoio dos Nobres Pares, para aprovação da emenda elaborada por este Vereador.

S/S., 12 de Dezembro de 2024.

João Donizeti Silvestre
Líder de Governo do Poder Executivo na Câmara Municipal



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200390039003100380037003A005000

Assinado eletronicamente por **João Donizeti Silvestre** em 12/12/2024 16:04

Checksum: **4235AEEC9D3E0CEAB15FFEDD5B59DEC845B0335303DC9D5EC071E382A0DDBB93**

